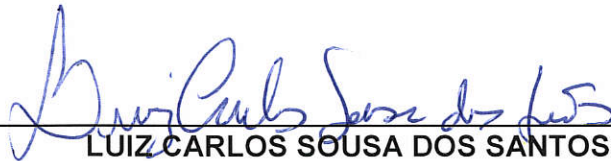


TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelo presente **TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS**, foi realizada a entrega pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** ao **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, CNPJ n.º 28.741.098/0001-57, a título de **DOAÇÃO**, dos **07 (sete) veículos (placas KNZ3497, KWR4277, LLM1323, LLP5627, KVT9992, LLP5629 e LQL6367)** descritos no **Anexo I do Termo de Doação de Bens Móveis**, bem como dos respectivos **certificados de registro veicular devidamente assinados e com o reconhecimento de firma de ambas as partes e seus licenciamentos**, tratados no processo TCE/RJ n.º **303.447-3/19**. Para constar, lavrou-se o presente em 03 (três) vias, abaixo assinado pelo **IIm.º Sr. LUIZ CARLOS SOUSA DOS SANTOS**, Gerente de Controle de Bens do **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, ID Funcional n.º 2033/8, portador da identidade n.º 07.863.623-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 991.212.557-68 e pelo **IIm.º Sr. FABIO BARBOSA GARCEZ**, Coordenador da Coordenadoria Setorial de Controle de Bens do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, portador da identidade n.º 10.561.748-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º 046.963.717-00.



LUIZ CARLOS SOUSA DOS SANTOS
Gerente de Controle de Bens
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM



FABIO BARBOSA GARCEZ
COORDENADOR SETORIAL DE CONTROLE DE BENS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO